



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 02 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos e nos processos seletivos promovidos no município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Aprovado por unanimidade de votos.

Próxima Fase: Para Expedição de Autógrafo

Isadora Nicoli Galter
Diretor

